

**EDITAL 004/2017 DE 01 DE MARÇO DE 2017
PROCESSO SELETIVO
BOLSA TRABALHO**

A Faculdade Maria Milza – FAMAM, através do Diretor, Senhor Weliton Antonio Bastos de Almeida, usando de suas atribuições legais, faz saber para conhecimento dos interessados, o Edital do **Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de Bolsa Trabalho Faculdade Maria Milza - FAMAM**

I – Das Vagas

Art. 1º - Serão oferecidas 03 vagas destinadas a estudantes do curso **BACHARELADO EM ENFERMAGEM**, para atender ao **POSTO DE ENFERMAGEM DA FAMAM**.

As vagas serão ofertadas da seguinte forma:

1. 01 (uma) vaga para o turno matutino
2. 01 (uma) vaga para o turno vespertino
3. 01 (uma) vaga para o turno noturno

II – Das Inscrições

Art. 2º - As inscrições para Processo Seletivo estarão abertas no período de **02/03/2017 a 18/03/2017**, no site da FAMAM.

Critérios para inscrição:

- a) Estar matriculado no curso de Enfermagem (1º ao 6º semestre);
***Estudantes do 1º ao 3º semestre deverão apresentar experiência na área de atendimento em Enfermagem.**
- b) Experiência ou ter cursado disciplinas relacionadas a primeiros socorros.
- c) Disponibilidade para dedicar-se a carga horária semanal de 20 horas.

III – Da Seleção

Art. 3º - A seleção será composta por quatro etapas, descritas abaixo

Processo seletivo:

- 1. Prova Escrita – conhecimentos específicos (peso 5,0)**
Data: 22 de março de 2017
Local: FAMAM
Horário: 14:00 às 16:00h
- 2. Análise do Histórico Escolar ou da experiência na área (peso 1,5)**
- 3. Comprovação de Renda Bruta Familiar, por pessoa; (Peso 2,0)**

4. Entrevista (Peso 1,5).

Data: 22 de março de 2017

Local: FAMAM

Horário: Após a prova escrita

Conteúdo programático

1. Atendimento sistematizado de enfermagem para as seguintes situações:

- Emergências Diabéticas
- Tontura e Desmaio
- Convulsão
- Infarto Agudo do Miocárdio
- Acidente Vascular Cerebral
- Aspectos éticos e legais na assistência de enfermagem à pessoa com situação de urgência e emergência

IV – Da Bolsa

Art. 5º - A Bolsa terá duração de 12 meses, com carga horária semanal de 20h, podendo ser interrompida pelo (a) bolsista ou pela Instituição (em caso de falta de assiduidade, pontualidade ou negligência no trabalho) em qualquer época.

O valor correspondente à bolsa será:

- a) R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) de desconto no valor da mensalidade do curso.

Observações gerais sobre a inscrição

- Serão anuladas as inscrições que não atenderem às exigências contidas neste Edital;
- Toda documentação solicitada neste edital, deverá ser entregue na secretaria acadêmica juntamente com a ficha de inscrição, gerada no site, no ato da inscrição.

❖ **Documentação necessária:**

- I. Ficha de inscrição (gerada no site da FAMAM no ato da inscrição)
- II. Comprovação de Renda Bruta Familiar, por pessoa (conforme descrito no item III – Da Seleção)
- III. Histórico Escolar (conforme descrito no item III – Da Seleção)
- Ao receber o protocolo da entrega da documentação, o candidato estará efetivando a inscrição e aceitando as condições e normas estabelecidas, não sendo permitido o cancelamento nem alteração da inscrição;
- Não será permitida a realização de inscrição condicional.

Governador Mangabeira, 02 de março de 2017.


Weliton Antonio Bastos de Almeida
Direção